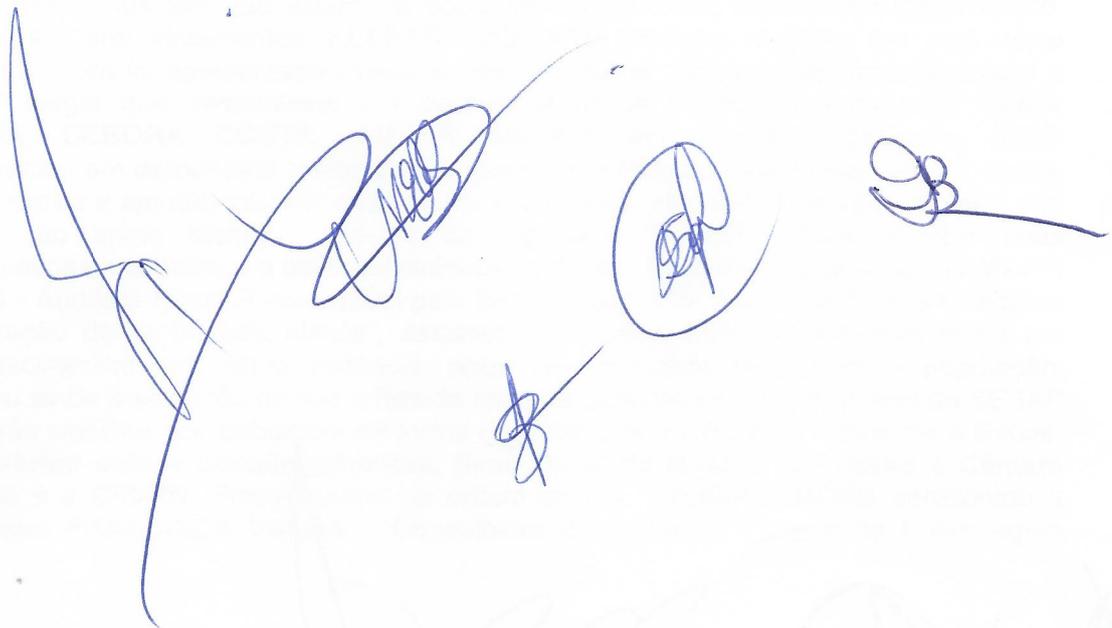




**ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/RN
18/10/2017 - HOTEL MONZA – NATAL/RN**

1 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e dez
2 minutos, teve início a ducentésima décima terceira reunião do COSEMS/RN, Presidida
3 por **ELIZA GARCIA**. Feita a leitura da ata, a mesma foi aprovada sem adendos.
4 Conforme deliberação da última reunião, **ELIZA GARCIA**, convidou o Sr. **SALES DE**
5 **ARAÚJO GUEDES** – Presidente do Conselho Regional de Farmácia/RN, para discutir a
6 dispensação de Medicamentos nas Unidades de Saúde Pública da Atenção Básica. O
7 mesmo apresentou a Sra. **HELOÍSA HELENA** – Farmacêutica Fiscal, que expôs o
8 objetivo da atuação do profissional farmacêutico, a abrangência e aspectos da
9 fiscalização, bem como a situação atual dos municípios quanto a regularização dos
10 estabelecimentos públicos. Em seguida, o Presidente **SALES**, respondeu as dúvidas
11 surgidas em relação a obrigatoriedade da carga horária dos farmacêuticos, enfatizando
12 que a lei é clara e deve ser cumprido o expediente de quarenta horas semanais. Houve
13 questionamentos sobre a liberação de alvará pelo CRF para o funcionamento de
14 estabelecimentos com apenas duas horas de carga horário para o farmacêutico. **LUZIA**
15 **FARIAS** – SMS/Montanhas, fez considerações sobre o salário do farmacêutico e a
16 exigência do MS quanto a carga horária. Prosseguindo a reunião **KLEBER LOMONTE** –
17 Colaborador do COSEMS/RN para Assistência Farmacêutica, apresentou a condução do
18 HORUS no RN, ressaltando os municípios qualificados, cadastrados, capacitados e
19 demais situações. Ao fim da exposição, **SUELDO QUEIROZ**, convidou as técnicas da
20 SUVISA, **NATÁLIA DIAS** e **JALMA COSTA** para esclarecer a posição da SUVISA quanto
21 a substituição dos livros (controle dos psicotrópicos) pelo HORUS. Ambas foram
22 unânimes em dizer que a SUVISA não aprovou a referida substituição por não reconhecer
23 a legalidade e haver muitas divergências no Programa. Alegaram ainda, que essa nova
24 gestão da SUVISA, não foi formalmente apresentada ao HORUS, sendo este o segundo
25 momento em que assistem uma explanação do assunto. Concluíram suas falas, alegando
26 que os municípios têm que assumir o papel de contratar seu profissional farmacêutico.
27 Aberto para pronunciamentos, **KLEBER LOMONTE**, lembrou registros em atas deste
28 Colegiado onde foi apresentado inúmeras vezes o Hórus, sendo muito mais fácil para a
29 SESAP alegar que desconhece o Programa invés de assumir sua omissão. **ELIZA**
30 **GARCIA**, **DEBORA COSTA**, **JALMIR SIMÕES** dentre outros gestores, foram
31 consonantes em demonstrar preocupação quanto a prática do Estado em sempre acusar
32 os municípios e em não assumir suas responsabilidades, alegando que os municípios são
33 “órfãos” do apoio técnico condutor da Vigilância Sanitária. Para finalizar suas
34 preocupações, questionou a ação policial do Setor. Solicitando a palavra, **TAMARA**
35 **ALVES** - Auditora Fiscal Responsável pelo Setor Serviços de Saúde da SUVISA, rebateu
36 a acusação de “ação policial”, esclarecendo que a SUVISA, somente fecha um
37 estabelecimentos em última instância, após ser detectado risco para a população.
38 Rebateu ainda a alegação de que o fato da sede da SUVISA ser fora do prédio da SESAP
39, isso não significa que trabalhem de forma desintegrada à CPS ou à Vigilância à Saúde.
40 **Após vários outros posicionamentos, ficou decidido levar a discussão à Câmara**
41 **Técnica e a CIB/RN**. Prosseguindo na ordem do dia, **JALMIR SIMÕES** apresentou a
42 Professora **FRANCISCA VALDA** – Conselheira do Conselho Federal de Enfermagem

43 para dispor sobre a tutela de urgência, ajuizada pelo Conselho Federal de Medicina, que
44 determina que os profissionais de enfermagem não exerçam as atividades de solicitação
45 de exames dentro do Programa Saúde Pública. A Conselheira fez uma longa explanação,
46 ressaltando que essa medida prejudica o atendimento, hoje prestado por esses
47 profissionais no SUS, além de partir de premissas equivocadas, gera grave lesão à
48 ordem público-administrativa e à saúde pública. Citou ainda as Leis que incumbem ao
49 enfermeiro a consulta de enfermagem, e como integrante da equipe de saúde, a
50 prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública
51 e em rotina aprovada pela instituição de saúde. Nesse momento, a Presidente **DEBORA**
52 **COSTA**, informou que foi suspensa a ordem judicial proferida pelo juízo da 20ª Vara da
53 Seção Judiciária do Distrito Federal, sob pena de imensuráveis prejuízos ao atendimento
54 básico de toda a população brasileira. Mesmo com a comemoração da notícia, a
55 professora **VALDA**, informou tratar-se de antiga contenda envolvendo interesses
56 classistas, que muitas vezes repercute negativamente no desenvolvimento das políticas
57 públicas de saúde básica e que o CFM vai tentar novamente. Nesse sentido, se
58 comprometeu em encaminhar ao COSEMS, uma Nota Técnica, produzida pelo COFEN
59 com várias propostas para os Gestores. Continuando a ordem do dia, **RENATA**
60 **SANTOS** – Responsável pela Atenção especializada da SMS/Natal e porta voz do Grupo
61 técnico criado para operacionalizar o acesso as Cirurgias Eletivas, apresentou o Protocolo
62 para realização das Cirurgias com os Processos de Trabalho/fluxograma. **Como**
63 **encaminhamento ficou decidido que o protocolo seja discutido nas Reuniões das**
64 **CIRs.** Foi eleito para representar o COSEMS no CES, o SMS/Lagoa de Velhos – **JOSÉ**
65 **ROCHA NETO.** O último ponto da pauta – FECHAMENTO DOS LEITOS DA UTI
66 Neonatal, não foi apresentado, devido ausência da SESAP. A pauta da CIB, foi discutida
67 e passou-se aos informes Gerais. **ALEXANDRA RÉGIO** – Coordenadora dos Apoiadores
68 para Instrumentos de Gestão, apresentou a última situação dos municípios, de abril a
69 outubro, demonstrando grande avanço para a PAS, RAG e SIOPS. **SUELDO QUEIROZ**,
70 ressaltou os prazos para alimentação do Piso Variável e inscrição na plataforma para
71 apoio ao Planejamento e Orçamento em Saúde. Se comprometeu em enviar novamente
72 as portarias com o termo para regularização das ambulância do tipo A e a necessidade
73 de realizar o levantamento etimológico de infestação do Aedes Aegyptis para o envio da
74 segunda parcela. **Dra. Anaisa**, divulgou os serviços oferecidos pela Clínica MEDIK. Nada
75 mais havendo a tratar, **DEBORA COSTA** encerrou a reunião. Fim. Natal, 18 de outubro
76 de 2017.

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are four distinct signatures: a large, sweeping one on the left; a more complex, circular one in the center; a smaller, simpler one below the center; and a final, simple signature on the right.